



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO EXAME TOXICOLÓGICO – 4ª FASE – SUB JUDICE

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Auxiliar Médico-Legal, Edital nº 001/2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO SUB JUDICE** para entrega do **EXAME TOXICOLÓGICO**.

1. Nos termos do subitem 19.1 do edital, com redação modificada pelo 4º Termo Aditivo, fica **CONVOCADO SUB JUDICE** o candidato **CLAYTON ADILSON LACERDA CARLIN, INSCRIÇÃO 14447**, considerado apto no Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, para apresentar o exame toxicológico de larga janela de detecção, nas formas e nas especificações descritas nesta Convocação e no Edital do concurso público.
2. O candidato aqui convocado deverá apresentar a documentação do exame toxicológico nas **datas, local e horários** abaixo indicados.

PERÍODO	De 26/08/2024 a 26/09/2024
LOCAL	Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) Concurso Público da Polícia Científica de Santa Catarina Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Caixa Postal: 5067 – CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis (SC)
HORÁRIO	Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h No último dia para entrega dos documentos: das 8h às 12h e das 13h às <u>16h</u>.



3. A documentação do Exame Toxicológico deverá ser entregue:
- Presencialmente** pelo candidato ou procurador devidamente constituído. No caso de entrega por Procurador, este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular, com fins específicos para entrega dos documentos; ou
 - Via postal**, para o endereço indicado no quadro do item 2 desta Convocação.
4. O exame toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de **180 (cento e oitenta) dias**.
5. A documentação do exame toxicológico a ser apresentada deverá compreender, obrigatoriamente: formulário com o resultado da testagem para cada uma das drogas, **formulário de cadeia de custódia** e comprovação das creditações ISO/IEC 17025 e CAP- FDT.
6. São requisitos mínimos do **formulário de cadeia de custódia**:
- identificação do doador: com assinatura e impressão digital;
 - identificação do responsável pela coleta: com assinatura e impressão digital;
 - identificação da testemunha da coleta: com assinatura e impressão digital;
 - identificação do responsável técnico pela emissão do exame toxicológico: com assinatura e indicação do registro no órgão de classe específico do profissional.
7. A inobservância ou a omissão das informações exigidas implica a não aceitação do documento e desclassificação do candidato.
8. É de responsabilidade do candidato a escolha do laboratório para a realização do exame toxicológico.
9. Conforme o Edital do concurso, serão considerados **NÃO APTOS** e desclassificados do Concurso Público, os candidatos que:
- não apresentarem o exame toxicológico ou que o fizerem fora do prazo;
 - apresentarem exame toxicológico incompletos, rasurados, ou com quaisquer anotações que não sejam as originais;
 - apresentarem exame toxicológico com resultado “positivo” ou “inconclusivo” para pelo menos uma das drogas de que trata este edital;
 - apresentarem exame toxicológico sem o formulário de cadeia de custódia ou com formulário de cadeia de custódia desprovido dos requisitos mínimos de que trata este edital;
 - apresentarem exame toxicológico sem as creditações ISO/IEC 17025 e CAP-FDT.



10. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso Público, especialmente o item 19 – DO EXAME TOXICOLÓGICO –, para se inteirar das instruções e exigências da etapa.

Florianópolis, 22 de agosto de 2024.